CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD

VEREADOR RODRIGO MACIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2024.

13 AGO. 2024

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1240
DATA 02 JUL. 2024 HORA 10:20
Coordenadoria

"Denomina a Sala de Protocolo da Câmara Municipal de Gurupi, como "Sala de Protocolo Osman Sousa da Silva".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais especialmente as contidas no Artigo 51, § 30 e Art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, aprovada pelo plenário, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Fica nomeada a Sala de Protocolo da Câmara Municipal de Gurupi, como Sala de Protocolo ***Osman Sousa da Silva***.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel, 01 de julho de 2024.

Rodrigo Meneses Maciel - PSD

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo homenagear o saudoso servidor desta Câmara Municipal Osman Sousa da Silva.

Osman era servidor da Câmara Municipal de Gurupi, onde trabalhou por aproximadamente 14 anos, deixando um legado de servidor exemplar e dedicado ao serviço público. Nos seus últimos anos de vida Osman estava lotado no Protocolo da Câmara Municipal, razão pela qual se mostra justa a homenagem nomeando a sala onde bem desempenhava suas funções com seu nome.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Gurupi TO, em 01 de julho de 2024.

RODRIGO MENESES MACIEL - PSD
Vereador